



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 460/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2020 - PREGÃO Nº 22/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO:**

- que esta ação é necessária em razão da liberação do Convênio Estadual nº 2020TR00187, que prevê a aquisição de parque infantil.
- que é facultado à Administração Pública anular ou revogar a licitação por razões de interesse público e,
- que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo consoante o entendimento da Súmula nº 473 do STF.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica revogada a licitação decorrente do Processo Licitatório Nº 29/2020 - Pregão Nº 22/2020, cujo objeto “ é a aquisição de um parque infantil (playground) confeccionado em madeira plástica **COLORIDO**, atendendo as normas de segurança, de acordo com a NBR16.071/2012, conforme Termo de Referência, independentemente de transcrição. ”

**Art. 2º-** Renovem-se, no momento oportuno, os procedimentos licitatórios, atendendo os ditames da Lei nº 8666/93.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2020.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 20 de outubro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de outubro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças